



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.998

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

- 15 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 099/2023/ADM/PREVID

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA PAULA MACHADO DA SILVA, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, cedida ao PreviD, matrícula n.º 114764070-2, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134, da Lei Complementar n.º 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, no período de: 21/10/2023 a 24/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2023.

Dourados-MS, 23 de outubro de 2023.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/10/1592/2023/SEMAD.**

Cleison Marin, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, ELISANGELA SOUZA, matrícula funcional nº. "131361-1" ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "15/10/2023 a 11/04/2024".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Outubro de 2023.

Cleison Marin
Secretário Municipal Interino de Administração

Resolução nº. Ap/10/1593/2023/SEMAD

Cleison Marin, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SALETE ROSA DA SILVA GABRIEL, matrícula nº. "501887-1" ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

SALETE ROSA DA SILVA

Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Outubro de 2023.

Cleison Marin
Secretário Municipal Interino de Administração

Resolução nº.Rch/10/1594/2023/SEMAD

Cleison Marin, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal KELLY APARECIDA AJUL REZENDE ZIKEMURA, matrícula nº. "114771889-1", ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 07/08/2023, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 573/2023 constante no Processo Administrativo nº. 2.568/2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Outubro de 2023.

Cleison Marin
Secretário Municipal Interino de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Rch/10/1595/2023/SEMAD**

Cleison Marin, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CINTIA MARIA TEIXEIRA, matrícula nº. “114771835-1”, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 15/07/2023, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 522/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.332/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Outubro de 2023.

Cleison Marin

Secretário Municipal Interino de Administração

Resolução nº.Rch/10/1596/2023/SEMAD

Cleison Marin, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

0Conceder à Servidora Pública Municipal PATRICIA HELENA DOS SANTOS, matrícula nº. “114764450-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 19/07/2023, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 543/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.437/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Outubro de 2023.

Cleison Marin

Secretário Municipal Interino de Administração

Resolução nº.Rch/10/1597/2023/SEMAD

Cleison Marin, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS ALVES, matrícula nº. “501239-4”, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 19/07/2023, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 708/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.940/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Outubro de 2023.

Cleison Marin

Secretário Municipal Interino de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Rch/10/1598/2023/SEMAD**

Cleison Marin, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal AMANDA SERRANO GONCALVES, matrícula nº. “114765038-3”, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 20 (vinte) horas semanais, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 16/08/2023, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 611/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.823/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Outubro de 2023.

Cleison Marin
Secretário Municipal Interino de Administração

Resolução nº.Rch/10/1599/2023/SEMAD

Cleison Marin, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal PAULYANA CRISANTO GOES ROSSETO, matrícula funcional nº. “114768023-6” (segundo cargo), ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Redução de Carga Horária em 10 (dez) horas semanais, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo a sua remuneração, a partir do dia 21 de julho de 2023, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal Interino de Administração em conformidade com o Parecer nº. 612/2023 constante no Processo Administrativo nº. 2.826/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Outubro de 2023.

Cleison Marin
Secretário Municipal Interino de Administração

Resolução nº.Rch/10/1600/2023/SEMAD

Cleison Marin, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ROSELY BARROS FRANCISCO CAMARGO, matrícula funcional nº. “114762504-2 e 114762504-4, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Redução de carga horária de, 08 (oito) horas semanais na matrícula nº114762504-2, nas segundas e quartas feiras, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 02/08/2023, e 05 (cinco) horas semanais no segundo cargo, matrícula 114762504-4, no período Noturno de 02 Agosto de 2023 até 31 de Dezembro de 2023 sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo deverá ser feita avaliação do dependente pela Perícia Médica Municipal (PREVID ou outra), independentemente do Laudo Médico particular” e com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 530/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.367/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Outubro de 2023.

Cleison Marin
Secretário Municipal Interino de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO N.º 02/SEMFA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.023.**

“Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato n.º 503/2023/DL/PMD”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Eduardo Matias Figueiredo - Matrícula: 114.774.885-3, para atuar como fiscal do contrato n.º 503/2023/DL/PMD, proveniente do Pregão Presencial n.º001/2023, Processo de Licitação n.º 257/2023 celebrado entre o município de Dourados e a Empresa HOPE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Norato Marques de Oliveira - Matrícula: 500.892-2, designado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através do Decreto nº 2.224, de 28 de abril de 2023, publicado no D.O.M. nº 5.886 do dia 17 de Maio de 2023, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados (MS), 06 de Outubro de 2.023.

Rafael Sabino de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

RESOLUÇÃO N.º 046/2023/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 23 de outubro de 2023.

“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa PEZZARICO COMERCIO DE CARNES LTDA (PRIME BEEF), CNPJ: 33.454.134/0001-31, registrada sob número 063 junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados – SIMD, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	N.º. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO COM PELE TEMPERADA RE-CHEADA COM QUEIJO GORGONZOLA E DAMASCO – COXA E SOBRECORA	193/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Os pacotes serão selados com maquina seladora a vácuo. Para pacotes com peso superior a 1kg será lacrado com lacre plástico. Quantidade acondicionada de 0,995 a 5,005 kg. PRODUTO CONGELADO.
2	CARNE CONGELADA DE SUÍNO SEM OSSO COM PELE TEMPERADA – BARRIGA (PORCHETTA),	194/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Os pacotes serão selados com maquina seladora a vácuo. Para pacotes com peso superior a 1kg será lacrado com lacre plástico. Quantidade acondicionada de 0,995 a 5,005 kg. PRODUTO CONGELADO.
3	LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO COM QUEIJO, BACON E MILHO	195/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Os pacotes serão selados com maquina seladora a vácuo. Para pacotes com peso superior a 1kg será lacrado com lacre plástico. Quantidade acondicionada de 0,995 a 5,005 kg. PRODUTO CONGELADO.

RESOLUÇÕES

4	LINGUIÇA DE CARNE DE CORDEIRO	196/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Os pacotes serão selados com maquina seladora a vácuo. Para pacotes com peso superior a 1kg será lacrado com lacre plástico. Quantidade acondicionada de 0,995 a 5,005 kg. PRODUTO CONGELADO.
5	LINGUIÇA DE COSTELA BOVINA COM QUEIJO	197/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Os pacotes serão selados com maquina seladora a vácuo. Para pacotes com peso superior a 1kg será lacrado com lacre plástico. Quantidade acondicionada de 0,995 a 5,005 kg. PRODUTO CONGELADO.
6	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA	198/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Os pacotes serão selados com maquina seladora a vácuo. Para pacotes com peso superior a 1kg será lacrado com lacre plástico. Quantidade acondicionada de 0,995 a 5,005 kg. PRODUTO CONGELADO.
7	MIÚDOS RESFRIADOS DE FRANGO TEMPERADO - CORAÇÃO	199/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Os pacotes serão selados com maquina seladora a vácuo. Para pacotes com peso superior a 1kg será lacrado com lacre plástico. Quantidade acondicionada de 0,995 a 5,005 kg. PRODUTO CONGELADO.
8	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA DESIDRATADA - NOME DO CORTE (CARNE DE SOL)	1100/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Os pacotes serão selados com maquina seladora a vácuo. Para pacotes com peso superior a 1kg será lacrado com lacre plástico. Quantidade acondicionada de 0,995 a 5,005 kg. PRODUTO RESFRIADO.
9	CARNE CONGELADA DE CORDEIRO COM OSSO TEMPERADA - (NOME DO CORTE)	1101/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Os pacotes serão selados com maquina seladora a vácuo. Para pacotes com peso superior a 1kg será lacrado com lacre plástico. Quantidade acondicionada de 0,995 a 5,005 kg. PRODUTO CONGELADO.
10	CARNE CONGELADA DE CORDEIRO COM OSSO - (NOME DO CORTE)	1102/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Os pacotes serão selados com maquina seladora a vácuo. Para pacotes com peso superior a 1kg será lacrado com lacre plástico. Quantidade acondicionada de 0,995 a 5,005 kg. PRODUTO CONGELADO.
11	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - (NOME DO CORTE)	1103/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Os pacotes serão selados com maquina seladora a vácuo. Para pacotes com peso superior a 1kg será lacrado com lacre plástico. Quantidade acondicionada de 0,995 a 5,005 kg. PRODUTO RESFRIADO.
12	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA NO CHIMICHURRI - (NOME DO CORTE)	1104/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Os pacotes serão selados com maquina seladora a vácuo. Para pacotes com peso superior a 1kg será lacrado com lacre plástico. Quantidade acondicionada de 0,995 a 5,005 kg. PRODUTO RESFRIADO.
13	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA NO ALHO E ÓLEO - (NOME DO CORTE)	1105/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Os pacotes serão selados com maquina seladora a vácuo. Para pacotes com peso superior a 1kg será lacrado com lacre plástico. Quantidade acondicionada de 0,995 a 5,005 kg. PRODUTO RESFRIADO.

RESOLUÇÕES

14	CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO COM PELE TEMPERADA RECHEADA COM QUEIJO MINAS, CALABRESA E BACON – COXA E SOBRECOXA	1106/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Os pacotes serão selados com maquina seladora a vácuo. Para pacotes com peso superior a 1kg será lacrado com lacre plástico. Quantidade acondicionada de 0,995 a 5,005 kg. PRODUTO CONGELADO.
15	CARNE CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO COM PELE TEMPERADA RECHEADA COM QUEIJO PROVOLONE E TOMATE SECO – COXA E SOBRECOXA	1107/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polietileno transparente flexível de baixa densidade, sendo que a rotulagem será em etiquetas impressas em material específico (polietileno) para colocar na parte interna da embalagem. Os pacotes serão selados com maquina seladora a vácuo. Para pacotes com peso superior a 1kg será lacrado com lacre plástico. Quantidade acondicionada de 0,995 a 5,005 kg. PRODUTO CONGELADO.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

JOAQUIM SOARES
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2023 IMAM**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam as Pessoas Físicas e Jurídicas abaixo relacionadas, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Sujeito Passivo	Endereço Cadastro	Número Processo	Debito
ANDERSON MOREL PALACIO	MARIA DIAS RODRIGUES 2 79.822-058 BAIRRO ANTONIO JOAO - CJ. HABI DOURADOS/MS	03066120/21	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2023 - 36.407,09
			DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2023 - 2.779,02
C 3 CONSTRUTORA LTDA	AV. PEDRO MANVAILER 3081 79.990-000 CENTRO AMAMBAI/MS	02925320/22	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2022 - 1.023,47
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA ENGENHEIRO TEODORO SAMPAIO 68 81.510-130 JARDIM GUABIRATUBA CURITIBA/PR	018237/20/22	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2022 - 3.655,25
JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	RUA 54 180 79.830-220 VL SAO BRAZ DOURADOS/MS	01212220/22	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2023 - 433,08
JOSE ROBERTO PINCELA COSTA	R. NOCA DAUZAKER 2225 79.800- DOURADOS/MS	02416520/22	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2022 - 299,18
RESIDENCIAL TERRA DOURADA III	JOAQUIM LOURENÇO FILHO 1100 79.841-430 JARDIM MARCIA DOURADOS/MS	02636320/22	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2022 - 1.689,76
RODRIGO DE OLIVEIRA MARQUES	HAYEL BON FAKER 1273 79.811-100 JARDIM AGUA BOA DOURADOS/MS	02728720/21	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2021 - 794,40

Julia Graciela de Oliveira
Matrícula 114760695-1

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 318/2023, tipo “Menor Preço” global, destinada à ampla participação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Leônidas Alem (parte) e Chácara Cidélis (parte), no Município de Dourados-MS, por meio de transferência de recursos financeiros da União (Contrato de Repasse n.º 900343/2020/MCIDADES/CAIXA) com a devida contrapartida do Município.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 10/11/2023 (dez de novembro do ano de dois mil e vinte três), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados no endereço eletrônico “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado.

NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 24 de outubro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 284/2023, conforme segue.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma da Casa da Acolhida, localizada à Rua Jandaia, n.º 1800, bairro Vista Alegre, no Município de Dourados-MS.

VENCEDORA: TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.

NOTA: A empresa vencedora enquadrada como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte deverá, no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma.

Dourados-MS, 16 de outubro de 2023.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 240/2023, conforme segue.

OBJETO: Aquisição de material, aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos, objetivando atender o Núcleo de Atenção à Saúde Bucal, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS:

Proponente	Lotes
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10.
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	01, 02 e 06.
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	09.
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	05.
PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI0,	07 e 08.
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	11.

ITEM FRACASSADO: O pregoeiro informa, ainda, que o item 04 restou FRACASSADO, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

NOTAS: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 19 de outubro de 2023.

Eduardo Menezes Correia
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” N.º 58/2023**

O Secretário Municipal de Administração torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 274/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados no âmbito da gestão pública municipal junto ao SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - módulo 2.0, visando a regularização de processo para adimplência do município de Dourados/MS, junto ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, incluindo adoção de ações emergenciais e treinamento a servidores públicos municipais e suporte técnico e operacional, objetivando atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas.”, declarando como vencedora e adjudicatária a proponente: L ALEXANDRE BILIERI ME, no item 01. A empresa vencedora enquadrada como ME/EPP, deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17.

Dourados, 23 de outubro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 56/2023**

O Secretário Municipal de Administração torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 272/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da “Aquisição de persianas, tipo blackout, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.”, declarando como vencedora e adjudicatária a proponente: EMILIANO LEIVA BALBUENA FILHO - ME, no item 01. A empresa vencedora enquadrada como ME/EPP, deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados, 23 de outubro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 512/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CNPJ: 03.772.576/0003-27

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 216/2023

Dispensa de Licitação nº 053/2023

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de qualificação, voltados a aprendizagem industrial, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento em seu art. 24, inciso XIII.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

1033. – Projetos que atendem necessidades Pontuais

33.90.39.47. – Cursos, Capacitações e Treinamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 235.620,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e vinte reais).

GESTOR E/ OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5996
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2022/DL/PMD****ONDE CONSTA:****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

PASSA A CONSTAR:**PARTES:**

Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

PROCESSO: Pregão Presencial nº 036/2022, em decorrência Processo de Carona nº 011/2022

OBJETO: Faz-se necessário acréscimo de objeto, aumentando o quantitativo inicial dos itens 01 ao 12 e dos itens 14 ao 16 do contrato originário, na importância de até 25% para cada item ajustado, gerando um acréscimo na importância de R\$ 741.602,86 (setecentos e quarenta e um mil e seiscentos e dois reais e oitenta e seis centavos), perfazendo novo valor global de R\$ 4.160.335,71 (quatro milhões e cento e sessenta mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5996
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2022/DL/PMD**

ONDE CONSTA:

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI

PASSA A CONSTAR:

PARTES:

Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN

EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 035/2022.

OBJETO: Faz-se necessário acréscimo de objeto, aumentando o quantitativo inicial dos itens 10 e 15 do contrato originário, na importância de até 25%, gerando um acréscimo na importância de R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais), perfazendo novo valor global de R\$ 2.087,00 (dois mil e oitenta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5996
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2022/DL/PMD**

ONDE CONSTA:

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA

PASSA A CONSTAR:

PARTES:

Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN

WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 035/2022.

OBJETO: Faz-se necessário acréscimo de objeto, aumentando o quantitativo inicial dos item 14 do contrato originário, na importância de 25%, gerando um acréscimo na importância de R\$ 1.140,00 (mil e cento e quarenta reais), perfazendo novo valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2018/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

JJ IMPESSORAS EIRELI - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 105/2018.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 26/10/2023 e previsão de vencimento em 26/10/2024, gerando o acréscimo no valor de R\$ 1.115.568,00 (um milhão e cento e quinze mil e quinhentos e sessenta e oito reais) perfazendo assim novo valor global do contrato em R\$ 5.686.550,72 (cinco milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNAS		19.528-6	IGDBF – COMPETENCIA 09/2023	18/10/2023	27.302,26
FNDE		10.646-1	PNATE	18/10/2023	71.325,05
FNDE		10.646-1	PNATE	19/10/2023	4.111,63
FNAS		19.532-4	Serv.Convivência	19/10/2023	19.262,83
FNAS		19.532-4	Piso Básico Fixo	19/10/2023	56.950,67
FNAS		22.292-5	Piso de Trans Media Compl	19/10/2023	8.284,24
FNAS		22.292-5	Piso Fixo de Media Compl	19/10/2023	31.477,60
FNAS		22.292-5	Piso de Alta Compl	19/10/2023	35.985,69
FNDE		43.572-4	Salário Educação - Parcela 09/2023	19/10/2023	584.010,67
TOTAL					838.710,64

Dourados, 23/10/2023

VILSON DANTAS
Diretor de Convênios

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 078/2023 – Pregão Presencial nº 020/2023.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 019/2023/FUNSAUD 03 de Julho de 2023 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Maior Desconto Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS PARA EXAMES DE ANGIORESSONÂNCIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaud-transparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vígentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, CEP 79.806-030, na cidade de Dourados-MS, no dia 10 de novembro de 2023, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 24 de outubro de 2023.

MARCIO ROMEIRO DE AVILA
Pregoeiro Oficial - FUNSAUD
PORTARIA 119/2023/FUNSAUD 03 de julho de 2023

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**ERRATA DO CONTRATO Nº 141/2022/FUNSAUD**

Referente ao Processo de Licitação nº 064/2023 - Pregão Presencial nº 017/2022, objeto consiste na aquisição de Materiais de Limpeza, Bens Descartáveis e Utensílios Domésticos, objetivando atender as necessidades e demanda da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FAZ SE NECESSÁRIO A RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 141/2023/FUNSAUD, NOS TERMOS A SEGUIR:

Na cláusula quarta do Contrato nº141/2023/FUNSAUD que trata sobre a descrição, item, especificação, unidade, quantidade, marca e preço. A cerca das quantidades constante nos itens, 3, 4, 10, 18, 19, 20, 34, 37 e 55 do contrato firmado em 07 de Agosto de 2023, com a empresa COMERCIAL MALLONE LTDA, onde se lê:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
3	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE PRETO TIPO PEDREIRO - Com alça de metal, capacidade mínima de 12 litros sem tampa.	UNIDADE	80	TERRAPLAST	R\$ 14,95	R\$ 149,50

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

4	BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	UNIDADE	100	NOBRE	R\$ 13,70	R\$ 411,00
10	DESINTUPIDOR DE VASO - composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo (70 cm), com alto poder de sucção.	UNIDADE	40	SACRAMENTO	R\$ 12,70	R\$ 127,00
18	ESCOVA COM BASE DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON - PARA MÁQUINA (FLANGE) 410 MM	UNIDADE	10	ROMHER	R\$ 119,30	R\$ 357,90
19	ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME ESCOVA PARA ROUPA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, FORMATO OVAL, MATERIAL CERDAS NYLON, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM (ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS)	UNIDADE	50	CONDOR	R\$ 5,95	R\$ 59,50
20	ESCOVA SANITÁRIA, PARA USO EM BANHEIRO, COM CABO EM PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS COM SUPORTE.	UNIDADE	100	BRUBALAR	R\$ 9,45	R\$ 189,00
34	CESTO PARA LIXO TELADO - 10 LITROS: Cesto de lixo em plástico liso, telado, em material plástico resistente, capacidade para 10 litros, medindo aproximadamente 27 x 27 cm, sem tampa, formato cilíndrico, cores variadas	UNIDADE	50	TOYPLAST	R\$ 24,95	R\$ 374,25
37	LUVA NÍTRILICA PARA LIMPEZA PUNHO LONGA - 100% borracha nitrílica sem pó para proteção da mão contra risco químico, norma EN-374, tamanho MÉDIO, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, Produto de acordo com as exigências estabelecidas pela norma NR Nº6 do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	2000	LANLAN	R\$ 14,95	R\$ 448,50
55	RODO DE ALUMÍNIO, 60 cm com cabo longo (1,5 mt) (com troca de refil de borracha de rodo)	UNIDADE	200	SANCHES	R\$ 39,89	R\$ 797,80
Valor Total					R\$ 2.914,45	

Leia-se:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
3	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE PRETO TIPO PEDREIRO - Com alça de metal, capacidade mínima de 12 litros sem tampa.	UNIDADE	10	TERRAPLAST	R\$ 14,95	R\$ 149,50
4	BORRIFADOR PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	UNIDADE	30	NOBRE	R\$ 13,70	R\$ 411,00
10	DESINTUPIDOR DE VASO - composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo (70 cm), com alto poder de sucção.	UNIDADE	10	SACRAMENTO	R\$ 12,70	R\$ 127,00
18	ESCOVA COM BASE DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON - PARA MÁQUINA (FLANGE) 410 MM	UNIDADE	3	ROMHER	R\$ 119,30	R\$ 357,90
19	ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME ESCOVA PARA ROUPA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, FORMATO OVAL, MATERIAL CERDAS NYLON, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM (ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS)	UNIDADE	10	CONDOR	R\$ 5,95	R\$ 59,50
20	ESCOVA SANITÁRIA, PARA USO EM BANHEIRO, COM CABO EM PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS COM SUPORTE.	UNIDADE	20	BRUBALAR	R\$ 9,45	R\$ 189,00
34	CESTO PARA LIXO TELADO - 10 LITROS: Cesto de lixo em plástico liso, telado, em material plástico resistente, capacidade para 10 litros, medindo aproximadamente 27 x 27 cm, sem tampa, formato cilíndrico, cores variadas	UNIDADE	15	TOYPLAST	R\$ 24,95	R\$ 374,25
37	LUVA NÍTRILICA PARA LIMPEZA PUNHO LONGA - 100% borracha nitrílica sem pó para proteção da mão contra risco químico, norma EN-374, tamanho MÉDIO, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, Produto de acordo com as exigências estabelecidas pela norma NR Nº6 do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	30	LANLAN	R\$ 14,95	R\$ 448,50
55	RODO DE ALUMÍNIO, 60 cm com cabo longo (1,5 mt) (com troca de refil de borracha de rodo)	UNIDADE	20	SANCHES	R\$ 39,89	R\$ 797,80
Valor Total					R\$ 2.914,45	

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

2º A presente REPUBLICAÇÃO complementa o processo supracitado, na qual o extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS Nº 5.944 de 09 de Agosto de 2023, página nº 29, e ratifica as demais cláusulas do contrato nº 141/2023 (publicado no portal da transparência para fins de cumprimento ao), que não foram modificadas.

Dourados – MS, 23 de Outubro de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2023

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ nº 20.267.427/0001-68

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 37.882.886/0001-54

Ref: Processo de Licitação nº 45/2023, Pregão Eletrônico nº006/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de aos fios cirúrgicos, telas e hemostáticos, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), prorrogado através do quinto termo aditivo, ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022), Fiscal Substituto: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.250,96 (Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Noventa e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2023

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ nº 20.267.427/0001-68

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ nº 43.352.606/0001-07

Ref: Processo de Licitação nº 45/2023, Pregão Eletrônico nº006/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de aos fios cirúrgicos, telas e hemostáticos, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), prorrogado através do quinto termo aditivo, ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022), Fiscal Substituto: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.353,84 (Dezesseis Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº 59.650.556/0001-76

Ref. Processo de Inexigibilidade nº 082/2023 - Inexigibilidade nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva com troca de peças em perfuradores ósseos da marca Macom de propriedade da FUNSAUD, para suprir a necessidade técnica da unidade Hospital da Vida - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), prorrogado através do quinto termo aditivo, ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Roberto Conceição Pereira Gerente Manutenção FUNSAUD, José Carlos Alves (Encarregado de Infraestrutura e Logística – FUNSAUD).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 341,00 (Trezentos e Quarenta e Um Reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2023**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

SOLUÇÃO RADIOLOGIA DIGITAL - EPP

CNPJ Nº 24.661.252/0001-20

Ref. Processo de Licitação nº 061/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de digitalizadora de imagens, para utilização no Raio X móvel do Hospital da Vida, objetivando atender as necessidades e demanda do setor de imagem desta unidade, com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório, pelo período de 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, iniciando em 07 de Novembro de 2023 e se encerrando em 06 de Novembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual e sucessivo período, limitado a 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: O valor total deste contrato é de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos reais), ao custo mensal do serviço em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

FISCAIS DO CONTRATO: Antônio Barbosa de Oliveira Filho (Técnico em Radiologia – Responsável pelo setor de imagem) e Mario Cesar Alcântara Torres. Fiscal Substituto: Anderson Alves de Lima (Gerente de Atenção à Saúde).

DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVA

PORTARIA/CMD/RH Nº 272, de 19 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar ANA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS, Assessora Parlamentar X (AGP-010), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, lotada no Gabinete do Vereador Marcelo Pereira Mourão, em 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 273, de 20 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear SAMUEL FREITAS CARVALHO, Assessor Parlamentar VI (AGP-006), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, lotado no Gabinete da Vereadora Tânia Cristina da Silva, em 20 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 275, de 24 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear ALEXANDRE NEVES DA SILVA, Assessor Parlamentar X (AGP-010), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, lotado no Gabinete do Vereador Marcelo Pereira Mourão, em 23 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

MARMORARIA CAMPOS LTDA – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação, para atividade de aparelhamento de placas, comércio de mármore, localizada na Av. Marcelino Pires, 3.255, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DOIS IRMÃOS COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Previa (LP) para a atividade de Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante. Depósito e ensacamento de carvão de origem vegetal, localizada na Rodovia BR 163, Lotes G e H, nº 4.150 e 4.170, - Bairro Parte Faz. Coqueiro, Dourados-MS, CEP: 79737-000, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação Licença Simplificada, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo cereais, leguminosas beneficiadas, sementes, farinha e fécula, localizada na Rodovia BR – 163, Lote 6, Quadra 11, S/N, Jardim Alhambra, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para atividade de pavimentação asfáltica, micro e macrodrenagem a serem executadas na Via Parque Água Boa, no município de Dourados- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.